



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 4440/1994

Ementa

DENOMINA "MAURÍCIO LORENCINI" A RUA 4 DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA TERESA.

Data da Norma

13/10/1994

Data de Publicação

18/10/1994

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 6325/1994](#) - Autoria: João Carlos Lopes

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: JOÃO CARLOS LOPES



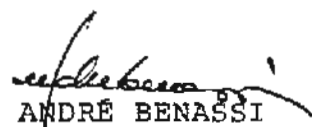
LEI Nº 4440 , DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

Denomina "MAURÍCIO LORENCINI" a Rua 4 do loteamento Jardim Santa Teresa.

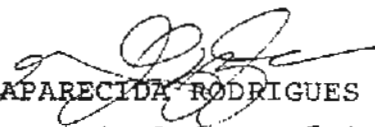
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de setembro de 1.994, PROMULGA a seguinte -
Lei:

Art. 1º - É denominada "MAURÍCIO LORENCINI" a Rua 4 do loteamento Jardim Santa Teresa, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e quatro.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

na.-

